



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 175/2023 “INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma está de acordo com as normas legais, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A comissão em conformidade com o Relator, viu a necessidade de valorizar o dia Internacional da Mulher e homenageá-las em nosso município.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 28 de fevereiro de 2023.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 030/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 175/2023 “INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria estabelece o feriado na administração pública, facultando a iniciativa privada a adesão.

Desta forma entendemos que é fundamental homenagear as mulheres que são maioria na sociedade, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 28 de fevereiro de 2023.

WILLIAN SANCHES
RELATOR